CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

Emenda ao Projeto de Lei nº 403/2025 – Gabinete do Vereador Cláudio Custódio

Incluir no Programa Mais Saúde, a implantação e ampliação de equipamentos públicos de atenção psicossocial no Município de Natal para ser realizado dentro do quadriênio 2026-2029.

Art. 1º – Fica incluída no Programa Mais Saúde a Implantação e ampliação de equipamentos públicos de atenção psicossocial, com o objetivo de garantir atendimento especializado em saúde mental, mediante construção, reforma e funcionamento de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e outros serviços afins.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 10 de setembro de 2025.

Cláudio José da C Custódio

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer a rede de atenção psicossocial do Município, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental. O crescimento populacional e a ampliação da demanda por serviços especializados exigem investimentos estruturados e planejados.

A inclusão desta ação no PPA permitirá que a Administração Municipal planeje, ao longo do período 2026–2029, a criação e a expansão de equipamentos como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), fundamentais para o atendimento humanizado e integral de pessoas em situação de sofrimento psíquico.

Trata-se de medida que atende ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e à diretriz do direito fundamental à saúde (art. 6º e 196, CF), devendo, portanto, integrar o planejamento estratégico municipal.

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN